



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Nº 11/2023

SEROPÉDICA/RJ, 19 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 24 OUTUBRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de setembro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 00124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de setembro/2023; 4) Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Proc. 0000142.1.12-2023 – Parecer do Comitê de Investimentos nº 8/2023; 6) Proc. 00486.1.1-2023. Atualização das Instruções Normativas que versão sobre a Perícia médica; 7) Proc. 00488.1.1-2023. Minuta das versões 1.1 dos manuais de Licitação (Dispensa sem disputa, dispensa com disputa e inexigibilidade); 8) Comunicados; 9) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.**7-3 em 19/10/2023 11:18:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R6.6U18.5368.U53X.7148, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1E7.54E** - Tipo de Documento: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - Nº 11/2023.**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-3, em 19/10/2023 11:10:09, contendo 148 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1114.2W10.5096.H581.5625

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



prazo para que ele realize a prova da certificação. O Diretor-Presidente respondeu que ele tem até o prazo de vencimento da sua última certificação para realizara prova. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às catorze horas e vinte e cinco minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
ATOS DO CONSELHO FISCAL

EDITAL 10/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 24 OUTUBRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de setembro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 00124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de setembro/2023; 4) Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Proc. 0000142.1.12-2023 – Parecer do Comitê de Investimentos nº 8/2023; 6) Proc. 00486.1.1-2023. Atualização das Instruções Normativas que versão sobre a Perícia médica; 7) Proc.00488.1.1-2023. Minuta das versões 1.1 dos manuais de Licitação (Dispensa sem disputa, dispensa com disputa e inexigibilidade; 8) Comunicados; 9) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

MAXWELL CARDOSO VIANA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
PORTARIA Nº 84/2023

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos três dias do mês de outubro de
- dois mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor,
- localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
- presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
- Presidente iniciou a reunião e solicitou a Conselheira Irenilva Silva de Souza
- Cardoso para fazer a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada
- por todos. O Presidente informou que a reunião foi antecipada para o dia três de
- outubro devido ao fato da reunião marcada pelo Promotor Justiça ser no dia quatro
- de outubro. A Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso afirmou que é
- importante que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Seropédica
- estejam adequadas para atender as necessidades dos alunos especiais, mas que
- algumas obras para atender tais necessidades se tornam difíceis devido a estrutura
- dos prédios. O Presidente afirmou que as Unidades Escolares das Redes Municipal
- e Privada tem que favorecer a acessibilidade dos alunos de inclusão e que é dever
- do Conselho Municipal de Educação fiscalizar e orientar os Gestores. A seguir, o
- Presidente deu início ao trabalho de atualização do Regimento Interno do Conselho
- Municipal de Educação e informou que o trabalho terá continuidade na próxima
- reunião. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
- reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária
- do Conselho Municipal de Educação, lavro a presente ata que será lida e assinada
- por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Maria de Fátima N. de O. Silva

Renata P. S. Ferrari

Renata P. S. Ferrari

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva de Souza Cardoso

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josiel Ferreira de Andrade

Josiel Ferreira de Andrade

Alessandra S.S. Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos onze dias do mês de outubro de dois
- mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor, localizada à Rua Maria
- Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pelo Conselheiro
- Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente deu início a reunião
- agradecendo a presença de todos e solicitou à Secretária do Conselho Municipal de
- Educação, Leopoldina Fhins Barbieri para fazer a leitura da ata da reunião anterior
- que foi aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente informou que a
- reunião com o Promotor de Justiça será no dia dezoito de outubro, às dezesseis horas
- e deverá contar com a presença de todos os conselheiros Titulares. Caso o Conselheiro
- Titular não possa comparecer, deverá informar ao Conselheiro Suplente. O Presidente
- informou sobre a reunião com o Coordenador da UNCME RJ/ UNCME COSTA VERDE
- no dia Vinte e cinco de outubro, às catorze horas, no auditório da Secretaria Municipal
- de Educação e que deverá contar com a participação de todos os Conselheiros
- Titulares e Suplentes. O Presidente destacou que esta reunião será uma Formação
- Continuada para os Conselheiros. O Presidente informou que as atas das reuniões
- realizadas pelo Conselho Municipal de Educação deverão ser publicadas
- semanalmente atendendo a solicitação da Secretaria de Governo. O Presidente
- informou sobre a reunião realizada com o Promotor de Justiça, ocorrida no dia quatro
- de outubro. Os pontos abordados foram: Deliberação CME TD (Tempo Disponível)
- Livre publicada em dezembro de dois mil e dezesseis e o desaparecimento do
- Documento original dos arquivos do Conselho Municipal de Educação que se
- encontram na Casa do Professor. O Presidente solicitou à Conselheira Valéria
- Cristina Batista Gonçalves para fazer a leitura da ata desta reunião. O Presidente
- informou que o Promotor de Justiça elogiou a parceria CME, CAE e CACSFUNDEB
- ao realizarem visitas em conjunto às Unidades Escolares com o objetivo de fiscalizar
- e orientar. O Presidente informou que a Conselheira Valéria Cristina Batista
- Gonçalves destacou a situação de algumas Unidades Escolares da Rede Municipal
- de Ensino de Seropédica: o fechamento da E.M. Paulo Freire, a situação do CAIC-
- 31.E.M. Paulo Dacorso Filho; E.M. João Leôncio e E.M. Luiz Leite, ambas Unidades
- funcionam em horário integral. O Presidente informou que as Unidades Escolares E.M.
- João Leôncio e E.M. Luiz Leite estão em obra, estando com suas atividades realizadas
34. em prédios cedidos e que a E.M. Paulo Dacorso Filho está realizando suas atividades

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997